



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.321.906/0001-39

Certidão nº: 13812588/2020

Expedição: 16/06/2020, às 12:14:35

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.321.906/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **05/01/2021**

**Nome: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ: 25.321.906/0001-39**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de outubro de 2020.*

Certidão emitida em 07/10/2020 às 10:56:41, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 25.321.906/0001-39** e o código de autenticidade **170472C40F69**



Certidão de Situação Fiscal nº 0015787129

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BROILO DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA**  
Endereço: **RUA SAO MANOEL, 1836, LOJA 105  
RIO BRANCO, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **25.321.906/0001-39**

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025600869

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 16907

Razão Social: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
CNPJ: 25.321.906/0001-39 CPF:

Endereço: RUA SÃO LUIS, 670 SALA 201  
Bairro: SANTANA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR, COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000068110-8  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2020

VÁLIDO ATÉ: 22/05/2021  
ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto, Chefe de Unidade**, em 10/06/2020, às 13:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10577613** e o código CRC **3DB2CBEE**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 16434

Razão Social: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
CNPJ: 25.321.906/0001-39 CPF:

Endereço: RUA SÃO LUIS, 670 / 201  
Bairro: SANTANA

### Atividades Liberadas:

Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS.  
Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (Port. 344/98 – vinculado à Autorização Especial (AE) atualizada).

AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT - SMDE.

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000062735-9  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2020

VÁLIDO ATÉ: 22/05/2021

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto, Chefe de Unidade**, em 08/06/2020, às 17:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10563511** e o código CRC **CE36A7AB**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 16573

Razão Social: BRIOLLO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 25.321.906/0001-39 CPF:

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 670 SALA 201  
Bairro: SANTANA

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS.

AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT - SMDE.

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000068116-7  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2020

VÁLIDO ATÉ: 22/05/2021  
ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto, Chefe de Unidade**, em 13/06/2020, às 08:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10609966** e o código CRC **C069E1C9**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50250604**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NOME FANTASIA

BROILO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

8076168 - R. SAO LUIZ 670  
SALA 201

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

2.02.01.03.00.00 - VESTUARIO E TEXTÉIS

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO

2.02.01.07.04.00 - MATERIAL ORTOPEDICO

2.02.01.07.03.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATÉ AS 18 H

CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

AREA - 60 M<sup>2</sup>

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

22/05/2021

Porto Alegre, 22 de Maio de 2020.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

# 2020

REGISTRO NO CRF 25005	REGIONAL RS	VALIDADE 15/06/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/25005.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/25005.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Broilo Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos			NATUREZA DE ATIVIDADE Outros			
ENDEREÇO R São Luís, 670 - Sala 201				CNPJ 25.321.906/0001-39		
BAIRRO Santana			CIDADE Porto Alegre			
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
<b>SEGUNDA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>TERÇA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>QUARTA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>QUINTA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>SEXTA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>SÁBADO</b>	<b>DOMINGO</b>

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9447	Cesar Augusto Ayub Hennrichs	Responsável Técnico				
	<b>SEGUNDA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>TERÇA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>QUARTA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>QUINTA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>SEXTA</b> 10:00-12:00 15:00-18:00	<b>SÁBADO</b>	<b>DOMINGO</b>

Observação: Outras Atividades: Distribuidora de Cosméticos/Produtos de Higiene, Produtos para Saúde, Plantas Medicinais.

Porto Alegre - RS, 15 de junho de 2020.

Anai Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2021
FGTS	Validade:	14/12/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2021
Receita Municipal	Validade:	24/01/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 24/11/2020 14:01

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/11/2020 09:30:02

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

000902

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2020

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomel, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edivar Szymanski Portador(a) do RG sob nº 5051132966 e CPF nº 670.481.290-34 cuja função/cargo é Sócio-gerente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

João Ricardo Giacomel  
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: empenhos – [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br) / contratos – [contratos@centermedi.com.br](mailto:contratos@centermedi.com.br)

Telefone: (54) 3523-2700

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Edivar Szymanski portador(a) do CPF/MF sob n.º 670.481.290-34 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 125/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Barão de Cotegipe – RS, 24 de Novembro de 2020.**

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-RS, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-RS, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030-0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

**IV- Do Objeto Social**

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos, Comércio atacadista de roupas e



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19.11.2019. Autenticação: F11C51581EFF338F92B9B13A4337918B3BA5E8CD Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19462.227-4 e o código de segurança 1h85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pag. 3/8



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-1  
 Data: 18/11/2020 14:11:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR99282-4H99H;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (31) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Est. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



accessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

## V- Do Capital Social e Distribuição

### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## VI- Da Administração

### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

## VII- Da Remuneração

### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## VIII- Do Encerramento do Exercício Social

### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

### Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certif. registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTRUMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F02B0B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 194622274 e o código de segurança m85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

pág. 4/8



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 2560181204175384263-2  
Data: 18/11/2020 14:11:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98263-WZ21;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3344-6404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://www.azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJ/RS



**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio****Cláusula Décima**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações****Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico****Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração****Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Wilson Szymanski



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5EDCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

pág. 5/8



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-3  
Data: 18/11/2020 14:11:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98284-UTWB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204378350

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900303119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BARAO DE COTEGIPE**

Local

21 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

pág. 1/8



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-4  
Data: 18/11/2020 14:11:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98285-2S3X;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Vitor Azevêdo da Mota Cavalcanti*  
Titular

TJ/PB





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
670,481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

pág. 2/8



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-5  
Data: 18/11/2020 14:11:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98286-D1QG;



GNUJ 06.070-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Eslado, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti  
Tutor

TJPB







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança ln85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 6/8

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-6  
Data: 18/11/2020 14:11:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98287-5CQH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos  
Taur





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 19/462.227-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-7  
 Data: 18/11/2020 14:11:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR98288-YB63;



CNPJ: 06.817.010/0001-00

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

*Bel. Wilson Azevedo Miranda Cavalcanti*  
 TUIZAR

TJPB







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 25801811204175384263-8  
Data: 18/11/2020 14:11:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR98289-SNAW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Bol. Válor Azevêdo Bastos  
Mirante Cavalcanti  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 14:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801811204175384263-1 a 25801811204175384263-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28f5f03152d51d224283abb6b18e13c76d889f2ea0c052584cb294578824c1eb7317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda \*\*\*\*\*  
Inscrito sob o CNPJ 03.652.030/0001-70, estabelecido na Rodovia BR 480 nº 795, no município de Barão de Cotegipe/RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 29 de outubro de 2020, às 13h32min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciário  
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001105687428.

Página 1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25802910201784130888-1  
Data: 29/10/2020 14:51:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP99629-JNW6;



CNPJ: 06.917.930

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo Bastos  
Tutor

TJPB






DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

29/10/2020 13h32min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001105587428</i></p> 
--	--

Página 2/2



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 25802910201784130886-2  
Data: 29/10/2020 14:51:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP99630-B3XW;



CNPJ: 06.8270-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 14:55:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802910201784130888-1 a 25802910201784130888-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b7a67a81e3f3a442ce3af1e7750a62f7a6bfda0354e6678f45579089e0051ba817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



24/11/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.652.030/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-480</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(54) 3522-3081/ (54) 3523-2700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 11:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 24/11/2020

### Identificação

**CAD ICMS** 170/0004449  
**CNPJ** 03.652.030/0001-70  
**Razão Social** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia**

### Endereço

**Logradouro** EST BR 480  
**Número** 795 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS  
**CEP** 99740-000 **Telefone**

### Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
**CNAE Fiscal** 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
**Data Abertura** 16/05/2000 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 05/2000

### CAE

**730049043** - lidocaina ou seu cloridrato; flutamida  
**790183119** - Outs.seringas plasticas,mesmo c/agulhas  
**740151100** - para cirurgia

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:12:27 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **C820.0B0B.67BF.A29C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº **0015727416**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**  
Endereço: **EST BR 480, 795  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**  
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT;  
2 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/1/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025538787**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**  
Insc. Municipal...: **511**  
Endereço.....: **BR 480, 795**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/01/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170  
Emitida às 10:23:08 do dia 28/07/2020.  
Código de Autenticidade 30CE.1B82

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.652.030/0001-70

**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** RÔD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2020 a 14/12/2020

**Certificação Número:** 2020111500543225410646

Informação obtida em 19/11/2020 10:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão n°: 15305878/2020

Expedição: 03/07/2020, às 11:14:40

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: <b>430170101-466-000002-0-5</b>	Data de Validade: <b>21/01/2021</b>	
Nro. Protocolo: <b>4301701200001</b>	Data de Deferimento: <b>21/01/2020</b>	
Atividade Econômica CNAE: <b>4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS</b>		
Subgrupo: <b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>		
Agrupamento: <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>		
Objeto Licenciado: <b>Estabelecimento</b>		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: <b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CNPJ / CPF: <b>03.652.030/0001-70</b>	CNPJ Aíbergante:	
Logradouro: <b>RODOVIA BR 480</b>	Número: <b>795</b>	
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>	
Município: <b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>99740-000</b>
Responsável Legal: <b>EDIVAR SZYMANSKI</b>		
CPF: <b>670.481.290-34</b>	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:	UF:	
Responsável Técnico: <b>RENATA DASSOLER</b>		
CPF: <b>010.207.200-00</b>	Conselho Regional: <b>CRF</b>	
Nº Inscr. Conselho Prof: <b>13087</b>	UF: <b>RS</b>	

Observação:  
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA CORRELATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 16:21:37 (hora local)**.

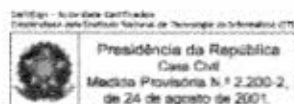
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802101201620570418-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34a6f6f47284ae677e9419ec65e5971da





ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170188-464-00002-1-3	Data de Validade: 25/09/2021
Nro. Protocolo:	2020000495087	Data de Deferimento: 25/09/2020
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RODOVIA BR 480	Número: 795
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	EDIVAR SZYMANSKI	Conselho Regional:
CPF:	670.481.290-34	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	Conselho Regional: CRF
CPF:	010.207.200-00	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	13087	

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona virus responsável pelo surto de 2019.

## Observação

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (20) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA. CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5109/85 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 1439/13

BARÃO DE COTEGIPE

Local



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 25802509202955713438-1  
Data: 25/09/2020 09:18:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM59981-17E3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Prof. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 09:20:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802509202955713438-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2db6373ae05b857f5bfe239a4ef77f555b1d4a28e0ba225bf8a2416cc2f2f254cc17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


## ALVARÁ - 2020

Insc.Municipal 511 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA  
 ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) . :  
 Distribuidora de Medicamentos e correlatos

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!

  
 Docimar Luis Capeletti  
 Fiscal de Obras  
 Posturas e Tributos

NOTAS: - Para ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.  
 - Alterações de Razão Social, Endereço, Nome de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.  
 - Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021.

Barão de Cotegipe, 6 de Fevereiro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1501274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 14:20:44 (hora local)**.

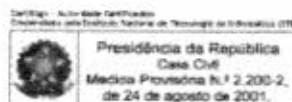
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801404201420150255-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdcf4cc68ebe50020271b9258348dd8d31f16ab6017b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b3f80d2e2541c3cf75f0e18469babd2172





CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 18/03/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasist.com.br/cr/rs/2020/14648.pdf">https://farmasist.com.br/cr/rs/2020/14648.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Centermedi-Com.prod.hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rod. Br 480, 795 -	CNPJ 03.852.030/0001-70
--------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	13087	Renata Dassoler	Responsável Técnico			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO DOMINGO
	08:00-17:00	08:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	

Porto Alegre - RS, 18 de março de 2020.

*Maria Raymundo Belleza*

Ana? Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo à que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o 5o e 6o da Lei nº 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DAEL CHATO DE MORAIS - Cadejo CNJ 26.870-2  
R. Francisco de Paula, 100 - São José - Porto Alegre - RS - CEP: 91020-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º da Lei Federal 5.000/2004 e Art. 3º inc. 3º da Lei Estadual 9.721/2002 adotado o presente sistema digitalizado, resoluções nº 06/2010 nº 07/2010 nº 08/2010 nº 09/2010 nº 10/2010 nº 11/2010 nº 12/2010 nº 13/2010 nº 14/2010 nº 15/2010 nº 16/2010 nº 17/2010 nº 18/2010 nº 19/2010 nº 20/2010 nº 21/2010 nº 22/2010 nº 23/2010 nº 24/2010 nº 25/2010 nº 26/2010 nº 27/2010 nº 28/2010 nº 29/2010 nº 30/2010 nº 31/2010 nº 32/2010 nº 33/2010 nº 34/2010 nº 35/2010 nº 36/2010 nº 37/2010 nº 38/2010 nº 39/2010 nº 40/2010 nº 41/2010 nº 42/2010 nº 43/2010 nº 44/2010 nº 45/2010 nº 46/2010 nº 47/2010 nº 48/2010 nº 49/2010 nº 50/2010 nº 51/2010 nº 52/2010 nº 53/2010 nº 54/2010 nº 55/2010 nº 56/2010 nº 57/2010 nº 58/2010 nº 59/2010 nº 60/2010 nº 61/2010 nº 62/2010 nº 63/2010 nº 64/2010 nº 65/2010 nº 66/2010 nº 67/2010 nº 68/2010 nº 69/2010 nº 70/2010 nº 71/2010 nº 72/2010 nº 73/2010 nº 74/2010 nº 75/2010 nº 76/2010 nº 77/2010 nº 78/2010 nº 79/2010 nº 80/2010 nº 81/2010 nº 82/2010 nº 83/2010 nº 84/2010 nº 85/2010 nº 86/2010 nº 87/2010 nº 88/2010 nº 89/2010 nº 90/2010 nº 91/2010 nº 92/2010 nº 93/2010 nº 94/2010 nº 95/2010 nº 96/2010 nº 97/2010 nº 98/2010 nº 99/2010 nº 100/2010

**Cód. Autenticação: 25800204201301110829-1; Data: 02/04/2020 13:06:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JR5912-1-DVR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 13:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1495953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 13:06:44 (hora local)**.

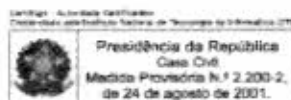
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204201301110829-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b420116d27628e9ed14f4adebce79e31a3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30086385b57ebd120570142f5246429a2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DRª RENATA DASSOLER  
CRF/RJ: 13067 / RS

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO  
DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1986  
DATA DE CONCLUSÃO: 09/01/2008  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

EXIBIDO PELA: [QR Code]  
URJ: [QR Code]  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO: RS

*Renata Dassoler*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO: ALBERTINO DASSOLER  
MARILENE BIGOLIN DASSOLER

NC: 0892080978 SUB RS  
TRILHO DE ELEIÇÃO: 00000070426  
GRUPO SANGUÍNEO: O

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/01/2007  
ZONA: 788

CPF: 010.207.200-00  
SEGÃO: 43

FATOR IN: POSITIVO  
LOCAL: BRASÍLIA

OBSERVAÇÕES: DOADOR DE ÓRGÃO: SIM  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/07/2014

*Roberto Gandurini da Silva*  
ROBERTO GANDURINI DA SILVA  
PRESIDENTE DO CRF / RS




VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, INAFIQUA QUALQUER EFEITO DE REGISTRO CONAR Nº 6.306/73.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: [https://azevedobastos.net.br/consultar\\_documento](https://azevedobastos.net.br/consultar_documento); 25801307207020338549



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25801307207020338549-1  
Data: 13/07/2020 12:05:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97769-8HHO:



CNJ: 06.877-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos  
Bel. Mariana Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 13:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 25801307207020338549-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d6848c045dbb193630f7575598384a3e2aa8fcdde3fcf6847867e3783d169a3ac31f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.782.733/0001-49  
Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/10/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2021
FGTS	Validade:	10/12/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2020
Receita Municipal	Validade:	04/02/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2020 16:56:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: **05.782.733/0001-49**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## ANEXO – III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, C.N.P.J. nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Renata Casagrande Galiotto, Portador(a) do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 48835110068, cuja função/cargo é Sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maristela@ciamedrs.com.br

Telefone: (51) 3751 9300

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Renata Casagrande Galiotto, portador(a) do CPF/MF sob nº 48835110068, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 125/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encantado, 18 de novembro de 2020.

RENATA CASAGRANDE Assinado de forma digital por RENATA  
 CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068  
 GALIOTTO:48835110068 Dados: 2020.11.18 10:08:01 -03'00'

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**  
 SÓCIA ADMINISTRARODA

*Cuidar das pessoas pode mudar o mundo*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043827945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

**PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/02/1972, empresária, CPF n.º 315.723.059-00, carteira de identidade n.º 23192206, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Frei Donato, n.º 10, Bairro Jardim Tufanin, Leme/SP, CEP 13610-290.

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Preto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 06.782.733/0001-46, com contrato social arquivada na JUCISRS sob NIRE n.º 43203132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 14, arquivada na JUCISRS sob n.º 4607322 em 06/02/2018, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula 1ª** - O capital social da sociedade, que é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), é aumentado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com aproveitamento da conta Lucros Acumulados, sendo que a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO** integraliza o valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), e a sócia **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN** integraliza o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o capital para o total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondente a 3.000.000 (três milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado.

**Cláusula 2ª** - Face ao ocorrido na cláusula anterior, o capital social da sociedade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondente a 3.000.000 (três milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim constituído entre as sócias:

<b>RENATA CASAGRANDE GALIOTTO</b>	<b>2.588.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.588.000,00</b>	<b>96%</b>
<b>PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN</b>	<b>60.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 3ª** - É aberta a filial nº 02, localizada à Rua dos Cluens, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Polhoça/SC, CEP 88137-300.

**Cláusula 4ª** - As atividades da filial nº 02 serão: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais

 Junta Comercial, Indústria e Serviços do Rio Grande do Sul  
CNPJ nº 06.782.733/0001-46, inscrita no CNPJ sob n.º 06.782.733/0001-46, com contrato social arquivada na JUCISRS sob NIRE n.º 43203132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 14, arquivada na JUCISRS sob n.º 4607322 em 06/02/2018, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições: 000\_3-2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 14/05/2019 14/05/2019  
Aprovamento 42901245008 Protocolo 196486965 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Carteira 133924614918780  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Elaine Borges Barcellos - Secretária-geral.

para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**III) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**Cláusula 1ª** - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

**Cláusula 2ª** - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista em outras sociedades.

**Cláusula 3ª** - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Preto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

**Cláusula 4ª** - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, nº. 380, sala nº. 08, edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-300, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35904353248.

**Parágrafo Único:** A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista em outras sociedades.

 Junta Comercial, Indústria e Serviços do Rio Grande do Sul  
CNPJ nº 06.782.733/0001-46, inscrita no CNPJ sob n.º 06.782.733/0001-46, com contrato social arquivada na JUCISRS sob NIRE n.º 43203132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 14, arquivada na JUCISRS sob n.º 4607322 em 06/02/2018, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições: 000\_4-17

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certidão e Registro em 14/05/2019 14/05/2019  
Aprovamento 42901245008 Protocolo 196486965 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Carteira 133924614918780  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Elaine Borges Barcellos - Secretária-geral.

mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 5.ª** - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Canas, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300.

**Parágrafo único:** A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, a fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem absorção de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializada em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 6.ª** - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 7.ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8.ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e sem prejuízo da preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão de cotas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 10.ª** - A administração da sociedade cabe à sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representante a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

**Cláusula 11.ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas, justificadas



**Junta Comercial, Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul**  
 CANCELAMENTO DE REGISTRO Nº 2016/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, N.º 4308120119 e  
 processo 131924614918780. Autenticação: 21/07/2019 15:05:08. Rua Carlos Vitorino de Almeida, 133, 13.º andar, Centro,  
 Bragança Paulista - SP. Para validar este documento, acesse <http://registro.jucec.sc.br> ou [www.jucec.sc.br](http://www.jucec.sc.br).  
 Inscrição Estadual: 131924614918780. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2019 por Carlos Vitorino de Almeida - Secretário-Geral.  
 RGS - JRC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Cédula e Registro em 14/05/2019  
 Autenticação 42901245008 Protocolo 19468943 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.br/autenticacao/documento/autenticacao.aspx>  
 Chancela 131924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Elson Borges Barcellos - Secretário-geral.

de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

**Parágrafo segundo:** Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deve ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

**Parágrafo terceiro:** A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

**Cláusula 12.ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação à (ou) dias de antecedência, por carta com convocação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1.152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento ascrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.  
**Parágrafo terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Cláusula 13.ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 14.ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15.ª** - Falando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 16.ª** - Cabe ao sócio que desejar obter suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.



**Junta Comercial, Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul**  
 CANCELAMENTO DE REGISTRO Nº 2016/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, N.º 4308120119 e  
 processo 131924614918780. Autenticação: 21/07/2019 15:05:08. Rua Carlos Vitorino de Almeida, 13, 13.º andar, Centro,  
 Bragança Paulista - SP. Para validar este documento, acesse <http://registro.jucec.sc.br> ou [www.jucec.sc.br](http://www.jucec.sc.br).  
 Inscrição Estadual: 131924614918780. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2019 por Carlos Vitorino de Almeida - Secretário-Geral.  
 RGS - JRC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Cédula e Registro em 14/05/2019  
 Autenticação 42901245008 Protocolo 19468943 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucec.sc.br/autenticacao/documento/autenticacao.aspx>  
 Chancela 131924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Elson Borges Barcellos - Secretário-geral.



PARA CONSULTA DE INFORMAÇÕES CLIQUE AQUI



196486963

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROTOCOLO	196486963 - 02052019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	620 - ABERTURA DE FILIAL COM SELO EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE: 42001245008  
 CNPJ: 07.013.733/0001-09  
 END: RUA DOS CERES, BAIXOCELA - SC  
 MUN: 88010-000  
 AGEN: 42001245008

FILIAS

NOME: CIAMED FILIAL  
 NIRE: 42001245008  
 CNPJ: 07.013.733/0001-09  
 END: RUA DOS CERES, BAIXOCELA - SC  
 MUN: 88010-000  
 AGEN: 42001245008

**Parágrafo único:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

**Cláusula 17.ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 18.ª** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula 19.ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Encantado/RS, 24 de abril de 2019.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

PATRICIA CANDIDO FRANCO BOSOLEN

Página 1 de 1

 Junta Comercial, Indústria e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certificada e registrada em 07/09/2012 em 28/08/2015 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. NIRE 42001245008 e  
 Aquisição 42001245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42001245008. Causa Vencida Normativa Garantias -  
 Secretário-Geral. Para validade jurídica, autenticação e informações acesse o sistema IP: 192.168.408.1 e o endereço de  
 informações UNIC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2019 por Cláudia Helena Barreiros Gonçalves  
 Secretária-Geral. 0891 9719



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 14/05/2019

Aquisição 42001245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42001245008

Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Causada 133924614918790

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Bianca Ingoes Barcellos - Secretária-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico e Registro em 14/05/2019

Aquisição 42001245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42001245008

Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Causada 131924614918790

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Bianca Ingoes Barcellos - Secretária-geral.

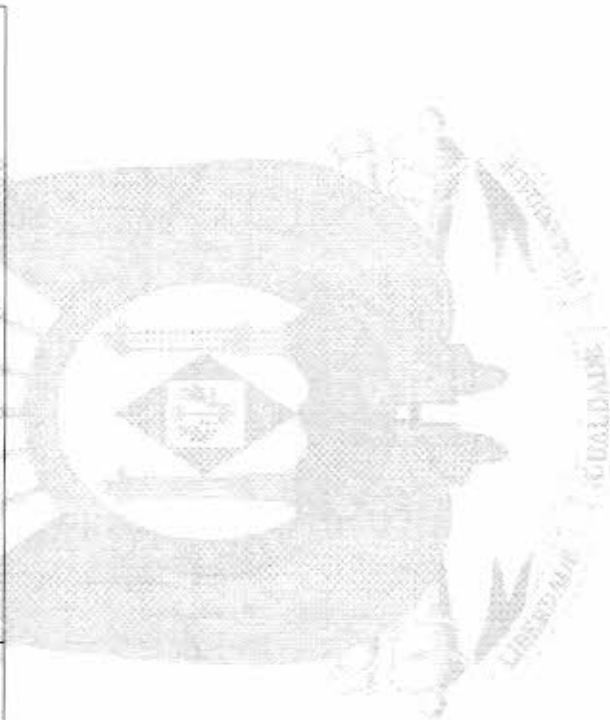


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
19/163.405-1	RS2201900077301
Data	
25/04/2019	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul  
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato assinado digitalmente da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320513201-0 e protocolado sob o número 19163.405-1 em 25/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5019072, em 26/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudys Helena Lagrega Moreira.

Assim o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/portal/pages/imagens/ProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-66	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Porto Alegre, Sexta-feira, 26 de Abril de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - 19310781068

000940





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N 560 - SANTO ANTAO - ENCANTADO/RS - CEP 95960000.

26 de Outubro de 2020, às 11:04:50

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **68077ee12bb759a722e9fbe1994519d6**

16/10/2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.762.733/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2003</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SEVERINO AUGUSTO PRETTO</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>96.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTAO</b>	MUNICÍPIO <b>ENCANTADO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3761-9300</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2020 às 08:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758

CNPJ: 05.782.733/0001-49



IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Estadual	037/0037758
CNPJ	05.782.733/0001-49
Nome Fantasia	
Razão Social	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

ENDEREÇO



Veja mais em [www.nfe.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfe.sefaz.rs.gov.br)

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



RECEITA ESTADUAL RS



## Instrução Normativa RE N° 39 DE 16/06/2014

Publicado no DOE em 18 Jun 2014

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26.04.2010, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/1998, de 26.10.1998 (DOE 30.10.1998):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar carfax do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O carfax deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

RICARDO NEVES PEREIRA,  
Subsecretário da Receita Estadual.

Rua Seraffim Augusto Pretto, 660 | Ilhota Santo Antônio, Encantado/RS | CEP 96660-000 | 51 3751 9000

## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Rua Severino Augusto Pretto
Número	560 -
Bairro	Santo Antao
Município	Encantado
Cep	95960000
Telefone	51-37519300

Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/10/2020

### Identificação

**CAD ICMS** 037/0037758  
**CNPJ** 05.782.733/0001-49  
**Razão Social** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia**

### Endereço

**Logradouro** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO  
**Número** 560 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** SANTO ANTAO  
**Município** ENCANTADO **U.F.** RS  
**CEP** 95960-000 **Telefone**

### Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 13ª DRE - LAJEADO  
**Empresa** Estadual  
**Natureza Jurídica** 2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
**CNAE Fiscal** 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
**Data Abertura** 18/08/2003 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 08/2003

### CAE

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes  
 733040000 - produtos de beleza ou de maquiagem preparados  
 756011000 - ABSORVENTES E TAMPOES HIGIENICOS,FRALDAS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO  
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000  
Fone: 51.3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIFICO**, por despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme processo protocolado sob nº 2976/2020, que revendo os registros de lançamentos desta repartição, deles verifiquei constar que **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, **NADA DEVE** à Fazenda Pública Municipal até a presente data com referência a Tributos Municipais de Bens Imobiliários e Mobiliários, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que tenham vencimento posterior a emissão da presente certidão.

Validade da certidão: 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Gestão Financeira, aos 30 dias do mês de Outubro de 2020.

**IDENOR S. ZANON JUNIOR**  
Assessor

**MARCIANO ANDRE KONRAD**  
Sec. Mun. da Gestão Financeira

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sistema.tijofa.br> ou Consulte o Documento em: <https://sistema.tijofa.br/documento/24290312034460968274>



**QUANTO À** Autenticação Digital Código: 24290312034460968274-1  
Data: 03/11/2020 08:50:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Belo Digital Tipo Normal C: AKD9964-NEGO



**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148  
Bairro São Gabriel, Jurema - PE  
512-204-6884 - cartorio@cartoriobastos.com.br  
<http://www.cartoriobastos.com.br>





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

000947



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>430680988-464-000001-1-6</b>	Data de Validade: <b>20/01/2021</b>	
Nro. Protocolo: <b>19200000882980</b>	Data de Deferimento: <b>21/01/2020</b>	
Atividade Econômica CNAE: <b>4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>		
Subgrupo: <b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>		
Agrupamento: <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>		
Objeto Licenciado: <b>Estabelecimento</b>		
Tipo de Serviço: MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR		
Razão Social: <b>CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>		
CNPJ / CPF: <b>05.782.733/0001-49</b>	CNPJ Albergante:	
Logradouro: <b>RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO</b>	Número: <b>560</b>	
Complemento:	Bairro: <b>SANTO ANTÃO</b>	
Município: <b>ENCANTADO</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>95960-000</b>
Responsável Legal: <b>RENATA CASAGRANDE GALIOTTO</b>		
CPF: <b>488.351.100-68</b>	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:	UF:	
Responsável Técnico: <b>KERLIN CONZATTI CASANOVA</b>		
CPF: <b>838.724.770-72</b>	Conselho Regional: <b>CRF</b>	
Nº Inscr. Conselho Prof: <b>16346</b>	UF: <b>RS</b>	

ENCANTADO

Local



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55270	CNPJ/CPF 05.782.733/0001-49	INÍCIO DA ATIVIDADE 27/07/2003
NOME / RAZÃO SOCIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.		
NOME FANTASIA		
ENDEREÇO RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 / BAIRRO SANTO ANTÃO - ENCANTADO - RS -		
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		4644-3/01
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		4637-1/99
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		4645-1/01
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		4645-1/02
Comércio atacadista de produtos odontológicos		4645-1/03
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		4646-0/01
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		4646-0/02
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		4649-4/08
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		4649-4/09
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		4729-6/99
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		4771-7/01

VISTO:

Encantado, 15 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
ADROALDO CONZATTI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24292407202527091628-1  
Data: 24/07/2020 15:35:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72370-W0AG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Vitor Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

000949



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 16196	REGIONAL RS	VALIDADE 31/07/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/16196.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/16196.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ higiene e perfumaria/ alimentos/cosméticos/saneantes domissanitários
--	---

ENDEREÇO Rua Severino Augusto Pretto, 560 -	CNPJ 05.782.733/0001-49
--	----------------------------

BAIRRO Santo Antônio	CIDADE Encantado
-------------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	13555	Daniela Maria Pederiva	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:10-17:30		13:10-17:30		13:10-17:30		

Observação: Assistência conforme Ação Civil Pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.  
Outras atividades: Distribuição de produtos odontológicos; Transporte de medicamentos.

Porto Alegre - RS, 31 de julho de 2020.

Anaí Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.





000950

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.729.178/0004-91  
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2021

FGTS Validade: 04/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/12/2020

Receita Municipal Validade: 26/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2020 08:42

CPF: 139.498.468-59 Nome: WALTER PROCHNOW JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2020 16:32:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
CNPJ: **67.729.178/0004-91**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 624/2020.**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com sede na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – Jaguariúna, São Paulo, CEP: 13.916-074, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, e/ou a Sra. Joyce Kellen Teixeira De Lima Lombardi, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 40.830.000-0 SSP/SP e do CPF nº 358.186.108-96, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Sra. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, brasileira, casada, Assistente de Licitação portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 82-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800  
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif  
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800  
CEP: 32.689.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178-0002-20 – INSCR. EST N 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800  
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689, Galpão C5 - Curitiba - Fone (19) 3522-5800 –  
CEP: 54.355-030 - Jabotão dos Guararapes - PE - CNPJ 67.729.178/0006-53 - INSCR. EST Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL: 997.913-1

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 SSP/SP e do CPF nº 324.367.598-71, cuja função/cargo é Coordenador de Vendas/Procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [contratos@rioclareense.com.br](mailto:contratos@rioclareense.com.br)

**Telefone:** (19) 35225800

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 SSP/SP e do CPF nº 324.367.598-71, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Jaguariúna, 20 de novembro de 2020.

**ALESSANDRA** Digitally signed by  
**FERNANDA RIGO** ALESSANDRA FERNANDA  
**FERREIRA:369371** RIGO  
**57851** FERREIRA:36937157851  
Date: 2020.11.19 08:30:16  
-03'00'

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800

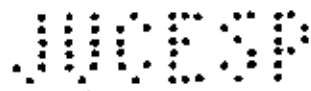
CEP: 13606-066 - Rio Claro - SP - CNPJ: 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 019117

Praça Emilio Marconato, 1900 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif  
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 285.080.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul - FONE (19) 3522-5800  
CEP: 32.669-712 - Batim - MG - CNPJ: 67.729.178-0002-20 - INSCR. EST Nº 052.995.580.002 E INSCR. MUNICIPAL: 1282010014

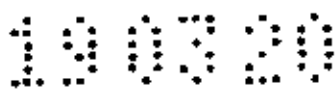
Avenida Joana Rodrigues Jordani, 260 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cio 2 - Fone (19) 3522-5800  
CEP: 86.087-050 - Londrina - PR - CNPJ: 67.729.178/0006-72 E INSCR. EST Nº 90770553-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396336

Rodovia Empresarial João Santos Filho, 699 - Galpão C5 - Mombaça - Fone (19) 3522-5800 -  
CEP: 54.355-030 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CNPJ: 67.729.178/0005-53 - INSCR. EST Nº 0857.098-80 E INSCR. MUNICIPAL: 997.913-1



34º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA

128



"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão "22" - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, sob o nome empresarial de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão

*[Handwritten signatures and initials]*





de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.222/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 508.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-3 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07/01/2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

### I – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Deliberou-se entre os sócios alterar o objeto social da "filial 3" para: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**

### II – SEDE SOCIAL

Deliberou-se entre os sócios informar o NIRE e o CNPJ da "filial 4" conforme registro atribuído pela Junta Comercial de Pernambuco e Receita Federal, sendo: Filial 4 (quatro), na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP CS – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – Nire: **26902003960** – CNPJ sob nº **67.729.178/0006-53**.

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

### I – NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob a denominação de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."**

### II – OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM, EXPEDIÇÃO, TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FÓRMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**





JOEOP

10

### III – SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem sua sede matriz, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois - A) nº 419, Bairro Jardim América, Cep: 13.504-056, Filial 01 (um) na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - Nire: 3190165980-6 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20, Filial 02 (dois), na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 - Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - Nire: 35905041185 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, Filial 03 (três), na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro: Cilo 2 - Cep: 86.067-050 - Nire: 41901451031 - CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72, Filial 4 (quatro), na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 - GP C5 - Bairro: Muribeca - Cep: 54.355-030 - Nire: 26902003960 - CNPJ sob nº 67.729.178/0006-53, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

### IV – DURAÇÃO E INICIO

**CLÁUSULA 4ª** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.992.

### V – DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

**WALTER PROCHNOW JUNIOR**, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

**ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

**GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW**, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

**PAULO CESAR PROCHNOW**, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

Handwritten signatures and initials, including a large 'll' and a signature that appears to be 'Walter Prochnow Junior'.



DAUTN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2020 que o documento de hash (SHA-256)

81dab00d5e6c0a54e01e88da646b083d04067a622c80a239e228b1062006 foi validado em 28/03/2020 18:01:40 através de transação blockchain

0a8777c06275b0c0093231812bc8707789852b4041b0958276abe6b4bec7368fd e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 4885)



WALTER PROCHNOW

15

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

1982

## VI - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios administradores WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- Constituição de penhor mercantil ou individual;
- Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA 8ª** - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

**CLÁUSULA 9ª** - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

WALTER PROCHNOW JUNIOR  
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW



JUN 2020

16

## VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 12ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

## VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA 13ª** - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**PARÁGRAFO 1º** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**PARÁGRAFO 2º** - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.

**CLÁUSULA 14ª** - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

## IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 15ª** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

**CLÁUSULA 16ª** - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

*Handwritten signature*



JUCESP

15

## X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA 19ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO 1º** - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

**PARÁGRAFO 2º** - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

## XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 20ª** - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- Falência;
- Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- Desinteligência grave entre os sócios;
- Mútuo consenso dos sócios;

## XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 21ª** - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## XIII – FORO

**CLÁUSULA 22ª** - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 23ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

*Handwritten signature*



JUCESP

16

## XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 24ª** - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 13 de Março de 2020.



WALTER PROCHNOW JUNIOR



PAULO CESAR PROCHNOW

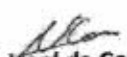


GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

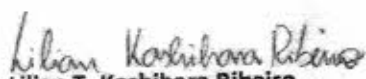


ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

## Testemunhas



Izael da Costa Uchoa  
CPF: 376.563.898-65  
RG: 46.239.734-8SSP-SP



Lilian T. Kashihara Ribeiro  
CPF: 224.076.718-99  
RG: 28.004.241-3SSP-SP







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4868799**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de novembro de 2020.

**PEDIDO Nº:** 3766606



06/11/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0004-91</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO22</b>
CEP <b>13.916-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/11/2020** às **08:28:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 67.729.178/0004-91  
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**PRACA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF - Jaguariúna / São Paulo**

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**CNPJ: 67.729.178/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:54 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **000B.155A.5DDA.D389**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 27184360

Data e hora da emissão 06/11/2020 08:36:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 67.729.178/0004-91  
**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
**Endereço:** PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2020 a 04/12/2020

**Certificação Número:** 2020110503234306663400

Informação obtida em 06/11/2020 08:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 22407035/2020

Expedição: 08/09/2020, às 16:45:14

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352470901-464-000013-1-7

DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

Nº PROCESSO:	1302/16	
Nº PROTOCOLO:	001437/2020	Data do Protocolo: 21/01/2020
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	RIOCLARENSE	
CNPJ / CPF:	67.729.178/0004-91	
LOGRADOURO:	Praça EMÍLIO MARCONATO	NÚMERO: 1000
COMPLEMENTO:	GALPÃO G22	
BAIRRO:	NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	
MUNICÍPIO:	JAGUARIUNA	
CEP:	13916-074	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER PROCHNOW JUNIOR		
CPF: 13949846859		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELI CABRAL RAMPAZZO		
CPF: 39769382875		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 87279		UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA		
CPF: 37295159851		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94379		UF: SP



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2020 que o documento de hash (SHA-256)

8e6d74414d30f0b745d9d80e21139f741888ab749dfd7763b1d4f1de9fa392f foi validado em 24/01/2020 07:54:51 através da transação blockchain

0x5cd4c58a3c728c5712363e45f9c3356820d5d302eaf89f02dfb404fab524fd9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 3108)





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Reg N°: 73316

Nome do Estabelecimento:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

67729178000491

Razão Social:

COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço:

PCA PE EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 NUCLEO RES DR JOAO ALDO NASSIF

Município:

JAGUARIUNA - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

### Responsável Técnico Titular

Dra. GABRIELI CABRAL RAMPAZO

FARMACÊUTICO

CRF:

87279

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)

### Outros Profissionais Substitutos

Dra. ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

FARMACÊUTICO

CRF:

94379

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 21 DE FEVEREIRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 21 DE FEVEREIRO DE 2.020



*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 06/03/2020 que o documento de hash (SHA-256) 4b671c6de8751837ace4220b87620b8a44f81aff7a0911da4284b6e7ef339998 foi validado em 06/03/2020 11:41:44 através da transação blockchain 0x4e472039d867f8ad64be2f0eeccb6806a3fe9c0979600587de22f8fbedec9eb8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 4231)





000971

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.418.191/0001-95  
Razão Social: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia: CONQUISTA MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2021

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2021

FGTS Validade: 12/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/05/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/01/2021

Receita Municipal Validade: 15/12/2020

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2020 17:46:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **12.418.191/0001-95**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST. : 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC

## Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

### DECLARAÇÃO

A CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº **12.418.191/0001-95**, com endereço na Rua PEDRA VERMELHA Nº112 TABULERIRO, na cidade de CAMBORIÚ, representada pelo Sr ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no RG n. 25.042.642-0 SSP/SP e no CPF Nº143.179.058:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 25.042.642-0 SSP/SP e CPF nº 143.179.058, cuja função/cargo é Procurador/diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [conquistamedicamentos@gmail.com](mailto:conquistamedicamentos@gmail.com)  
Telefone: (47)3366-7867

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º143.179.058, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 125/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Atenciosamente,



ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR RG 25.042.642-0 SSP/SP  
- CPF 143.179.058-33

12.418.191/0001-95  
CONQUISTA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
Rua Pedra Vermelha, 112  
Tabuleiro - CEP: 88348-012 - Camboriú - SC

Camboriú-SC, 13 de Novembro de 2020



**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**4ª Alteração Contratual de Transformação em EIRELI  
CNPJ: 12.418.191/0001-95**

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inacio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Na condição de única sócia da empresa "CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", inscrita no CNPJ n. 12.418.191/0001-95, registrada na JUCECSC sob NIRE 42204757759, estabelecida à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Cidade de Camboriú, estado de Santa Catarina, Cep 88340-000, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar no 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei no 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve transformar a Sociedade Limitada em "EIRELI", a qual regerá, doravante, pelo presente ato constitutivo:

**Cláusula Primeira**

**TRANSFORMAÇÃO** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser "CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda**

**DO ACERVO** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa doravante a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - "EIRELI".**

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inacio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301, constitui uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes Cláusulas:

**Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial:  
"CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI"**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/06/2019

Certifico o Registro em 18/06/2019

Arquivamento 42600569033 Protocolo 196224594 de 17/06/2019 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331732032680583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**Cláusula Segunda** - A sede e domicílio da sociedade encontra-se: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Cidade de Camboriú, estado de Santa Catarina, Cep 88340-000

**Cláusula Terceira** - A empresa tem por objeto:

- Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos;
- Comercio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares
- Comercio varejista e atacadista de móveis hospitalares
- Comercio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico.

**Cláusula Quarta** - A empresa está em atividades desde 14 de Julho de 2010, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000,00 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país.

RESUMO DO CAPITAL			
VANDA A. DA SILVA DANIEL	100%	120.000 COTAS	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>120.000 COTAS</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa será exercida pela titular VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Cláusula Sétima** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro, de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - A administradora titular declara, sob as penas da lei, de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/06/2019

Certifico o Registro em 18/06/2019

Arquivamento 42600569033 Protocolo 196224594 de 17/06/2019 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331732032680583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro da comarca de Camboriu para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Camboriu (SC), 17 de Junho de 2019.

Documento Assinado Digitalmente

**VANDA APARECIDA DA SILVA**

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cftExdVXMG4PvdiwdeTEw&chave2=Ug8cwispH\\_-ckGj5CvUjRA](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/cftExdVXMG4PvdiwdeTEw&chave2=Ug8cwispH_-ckGj5CvUjRA)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08144712854-VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/06/2019

Certifico o Registro em 18/06/2019

Arquivamento 42600569033 Protocolo 196224594 de 17/06/2019 NIRE 42600569033

Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331732032680583

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 572948**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

**EIRELI**

Raiz do CNPJ: 12.418.191

Certidão emitida às 08:52 de 06/10/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7785365**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 05/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 12.418.191/0001-95. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, terça-feira, 6 de outubro de 2020.

**PEDIDO Nº:** 0472237







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.418.191/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONQUISTA MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRA VERMELHA</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>88.340-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TABULEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBORIU</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3366-7867</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2020 às 11:35:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte.**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>12.418.191/0001-95</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>11/10/2011</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.542.937</b>	NOME EMPRESARIAL <b>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/01/2012 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)</b>			
LOGRADOURO <b>RUA PEDRA VERMELHA</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88348-012</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TABULEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBORIÚ</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 11/10/2011</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 09/01/2020 09:37:04 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI**  
**CNPJ: 12.418.191/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:07:01 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **0AF1.5756.494C.4D76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ/CPF: **12.418.191/0001-95**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140115422679
Data de emissão:	22/09/2020 18:24:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/11/2020

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



Prefeitura Municipal de  
Camboriú

Secretaria de Finanças

CND -

000985

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CONTRIBUINTE

Número:

6404/2020

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Data: 16/11/2020

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA PEDRA VERMELHA

Nr.: 112 -

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88340000

Telefone: 3366 7867

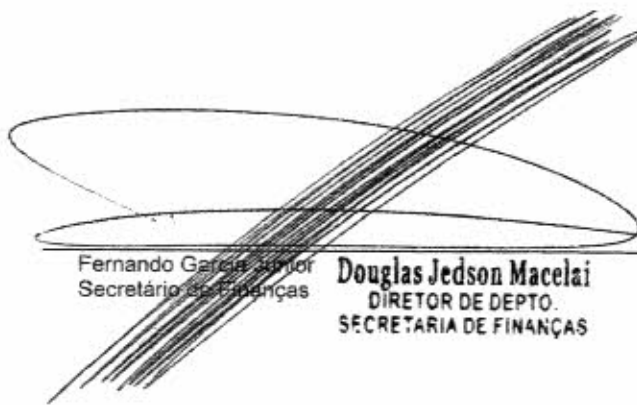
FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Situação Empresa: Empresa ATIVA

CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO impeditivo da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, por 30 (trinta) dias.

  
Fernando Garcia Junior  
Secretário de Finanças

Douglas Jedson Macelai  
DIRETOR DE DEPTO.  
SECRETARIA DE FINANÇAS

  
BERNARDO GARDINI ZUCHI  
24772

Atendente: BERNARDO GARDINI ZUCHI



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191611202763344182-1  
Data: 16/11/2020 14:24:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93R66-HB55



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Sel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



### CERTIDÃO GERAL

**CERTIDÃO Nº: 21/2020**

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 124.181.910001-95 NÃO POSSUI IMOVEIS CADASTRADOS NESTE MUNICIPIO ATE A PRESENTE DATA.  
REQUERENTE 158334 VALIDADE 30 DIAS.

*Bernardo G. Luchi*

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI

Camboriu, 16 de novembro de 2020

Atendente: BERNARDO

Crr0505



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48191611202763344182-2  
Data: 16/11/2020 14:24:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKR93R67-3CPP



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valdir Azevêdo Bastos  
Brenda Cavalcanti

TJPB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.418.191/0001-95

**Razão Social:** CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT EIRELI

**Endereço:** R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88340-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2020 a 23/11/2020

**Certificação Número:** 2020102501015695604136

Informação obtida em 26/10/2020 17:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.418.191/0001-95  
Certidão n°: 25387588/2020  
Expedição: 06/10/2020, às 08:43:50  
Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.418.191/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 334

ANO 2020

<b>PARA</b> <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		12.418.191/0001-95	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
CONQUISTA MEDICAMENTOS			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
RUA PEDRA VERMELHA		112	88.340-000
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
TABULEIRO	CAMBORIÚ	3366-7867	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial			
Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial			
Comércio varejista de móveis			
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
SÉRGIO RICARDO KNOLL	112.409.559-72	2908	CRF
Lei nº 1002/93			
Lei nº 1706/06			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
31/12/2020	CAMBORIÚ, 13/02/2020		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
Josiane Farias Portaria Nº 497/2017		Rosineia Catarina	
OBSERVAÇÕES			
Josiane Farias Coordenadora de Vigilância Sanitária Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Camboriú		Rosineia Catarina Fiscal Vigilância Sanitária Portaria nº 113/2017 Secretaria M. de Saúde de Camboriú	

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

